MOÇÃO Nº 36/16

Moção de Repúdio ao Projeto de Lei de n.º 386/2016 do Senado Federal, que pretende destinar 30% dos recursos do Sistema S para custeio da Seguridade Social.

A Câmara Municipal de Salvador faz inserir na ata de seus trabalhos Moção de Repúdio ao Projeto de Lei n.º 386/16 do Senado Federal, que pretende destinar 30% dos recursos do Sistema S para custeio da Seguridade Social.

O Brasil ainda enfrenta grave crise econômica e institucional e pouca produção de riquezas, a apontar a previsão de recuo do crescimento do seu PIB em 2016 para -3,5%. Nesse cenário economicamente ruim, o Senado Federal resolve apresentar um Projeto de Lei de nº 386/16, em que propõe destinar 30% dos recursos arrecadados do Sistema S para custeio da Seguridade Social.

O impacto negativo dessa Proposta poderá implicar na paralisação de atividades de saúde, educação, lazer e qualificação profissional.

Entidades como o Serviço Social do Comércio (Sesc) e o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (Senac) serão negativamente impactadas no provimento de seus serviços de grande relevância para a sociedade brasileira.

Só em 2014, o Sesc realizou mais de 25 milhões de atendimentos e ofereceu mais de 1 milhão de refeições, além de mais de 77 mil atendimentos odontológicos destinados à população mais carente somente em Salvador. De igual modo, o Senac realizou mais de 110 mil matriculas para qualificação profissional da população.

Salta aos olhos ainda, que a Proposta fere os artigos 154 e 240 da Constituição Federal, os quais já estabelecem a destinação de recursos ao Sistema S.

O Sistema S emprega, ensina, promove saúde e qualificação profissional tão relevantes para o desenvolvimento de um país.

Desta forma, venho requerer, na forma Regimental, que seja inserido nos Anais da Câmara Municipal de Salvador, o voto de repúdio ao Projeto de Lei n.º 386/2016 do Senado Federal, que propõe a transferência de 30% dos recursos arrecadados do Sistema S para custear a seguridade social.

Sala das Sessões, 5 de dezembro de 2016.

ALBERTO VIANNA BRAGA NETO